



EDITAL Nº 001/2026

CONCURSO FOTOGRÁFICO MUNICIPAL
"RETRATOS DA NOSSA TERRA"

A Prefeitura Municipal de Major Vieira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e da Comissão Organizadora designada por intermédio da Portaria nº 297 de 02 de julho de 2026, torna público o presente Edital para realização do Concurso Fotográfico Municipal "Retratos da Nossa Terra", visando valorizar a cultura, o turismo, o patrimônio histórico, as belezas naturais e a identidade do Município de Major Vieira, incentivando a produção fotográfica e a participação da comunidade na preservação e divulgação de suas riquezas culturais e turísticas.

1. DO OBJETIVO

O Concurso Fotográfico Municipal "Retratos da Nossa Terra" tem como objetivos:

- I – Valorizar a história, a cultura e a identidade do Município de Major Vieira;
- II – Incentivar a produção fotográfica como instrumento de registro, preservação e divulgação do patrimônio local;
- III – Promover os atrativos turísticos, culturais, históricos e naturais do Município;
- IV – Estimular a criatividade artística da população;
- V – Constituir acervo fotográfico institucional para utilização em ações culturais, educativas, promocionais e turísticas.

2. DA TEMÁTICA

- I- O concurso terá como temática: **"RETRATOS DA NOSSA TERRA"**.
- II- As fotografias deverão retratar elementos relacionados ao Município de Major Vieira, incluindo:
 - a) Paisagens rurais e urbanas;
 - b) Pontos turísticos, culturais e históricos;



- c) Fauna, flora e arquitetura local;
- d) Gastronomia típica;
- e) Eventos culturais, religiosos e comunitários;
- f) Costumes, tradições e manifestações artísticas;
- g) Aspectos que representem a identidade cultural e turística do Município.

3. DOS PARTICIPANTES

I – Poderão participar:

- a) Pessoas físicas residentes em Major Vieira;

II – A idade mínima de participação será de 14 anos.

- a) Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

III – Não poderão participar:

- a) Servidores públicos/Agentes Políticos de Major Vieira;
- b) Membros da Comissão Organizadora;
- c) Membros da Comissão Julgadora;
- d) Cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até segundo grau das pessoas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

I – As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente na Sala do Empreendedor, situada na Casa da Cultura Municipal, no período de 16/07/2026 à 14/08/2026, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

II – Para homologação da inscrição, deverão ser apresentados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Termo de autorização de uso de imagem e divulgação (Anexo II);
- e) Autorização para participação de menor de idade, quando aplicável (Anexo III);



f) Declaração de originalidade da fotografia (Anexo IV).

III – Cada participante poderá inscrever até 05 (cinco) fotografias.

IV – Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição.

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS DAS FOTOGRAFIAS

I – As fotografias deverão:

- a) Ter sido produzidas pelo próprio participante;
- b) Retratar obrigatoriamente locais, pessoas, paisagens, eventos ou elementos relacionados ao Município de Major Vieira;
- c) Ser enviadas em formato digital JPEG, PNG ou DOC para o e-mail turismo@majorvieira.sc.gov.br ou para o WhatsApp (47) 9 9977 0032 (Sala do Empreendedor de Major Vieira);
- d) Possuir resolução mínima recomendada de 600 x 800 pixels;
- e) Possuir tamanho original aproximado de 30 cm x 20 cm;
- f) Poderão ser coloridas ou em preto e branco.

II – Será permitido tratamento básico de imagem para correção de:

- a) Luminosidade;
- b) Contraste;
- c) Saturação;
- d) Nitidez.

III – Não serão permitidas:

- a) Montagens;
- b) Colagens;
- c) Inserção ou remoção de elementos;
- d) Manipulações que alterem significativamente a realidade registrada.

IV – As fotografias poderão ser capturadas por câmeras fotográficas, celulares ou tablets, desde que atendam aos requisitos mínimos de qualidade.

V – As fotografias não poderão conter identificação do autor, logotipos, marcas d'água ou assinaturas.



VI – O participante será integralmente responsável pela autorização de uso de imagem das pessoas eventualmente retratadas.

VII – Não serão aceitas fotografias que:

- a) Contenham material ofensivo, discriminatório ou ilegal;
- b) Façam apologia ao crime ou às drogas;
- c) Violem direitos autorais ou de imagem de terceiros;
- d) Descumpram as disposições deste Edital.

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

I – A avaliação será realizada por Comissão Julgadora especialmente designada, composta por fotógrafos, profissionais da área cultural, artística, turística e convidados.

II – As fotografias serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Pertinência ao tema	30
Originalidade e criatividade	20
Composição e enquadramento	20
Qualidade técnica	15
Representação da identidade cultural e turística	15
Total	100

7. DA PREMIAÇÃO

I- Serão premiadas as 03 (três) fotografias melhor classificadas:

a) 1º Lugar

R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) + Troféu + Certificado

b) 2º Lugar

R\$500,00 (quinhentos reais) + Troféu + Certificado

c) 3º Lugar

R\$300,00 (trezentos reais) + Troféu + Certificado



II- A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 06 de setembro de 2026, durante o Festival de Inverno "Entre Trilhas e Sabores", com horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

8. DA EXPOSIÇÃO E DO USO DAS IMAGENS

I – As fotografias inscritas poderão compor exposições físicas ou digitais promovidas pelo Município.

II – As imagens passarão a integrar o acervo fotográfico institucional da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

III – Os participantes cedem gratuitamente à Prefeitura Municipal de Major Vieira os direitos de uso das fotografias para fins:

- a) Institucionais;
- b) Culturais;
- c) Educativos;
- d) Turísticos;
- e) Promocionais.

IV – As fotografias poderão ser utilizadas em:

- a) Redes sociais;
- b) Sites oficiais;
- c) Materiais gráficos;
- d) Exposições;
- e) Relatórios;
- f) Catálogos;
- g) Eventos;
- h) Publicações impressas ou digitais.

V – Sempre que possível, será mencionado o crédito do autor da fotografia.

VI – A cessão de direitos não impede o uso da fotografia pelo próprio autor.

9. DAS PENALIDADES

I – Será desclassificado o participante que:



- a) Descumprir qualquer disposição deste Edital;
- b) Apresentar informações falsas;
- c) Utilizar fotografias de terceiros sem autorização;
- d) Apresentar imagens manipuladas em desacordo com este regulamento;
- e) Praticar atos que prejudiquem o andamento do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.

II – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

III – A participação no concurso não gera qualquer vínculo empregatício ou contratual entre os participantes e o Município.

IV – O participante declara possuir todos os direitos sobre a fotografia inscrita e assume integral responsabilidade por eventuais reclamações de terceiros.

V – O Município poderá compartilhar as imagens com entidades parceiras vinculadas às ações de turismo, cultura e desenvolvimento regional, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Instância de Governança Regional Caminhos do Contestado;
- b) SEBRAE;
- c) AMPLANORTE;
- d) CODEPLAN;
- e) Demais instituições parceiras.

VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira – SC, 15 de julho de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO FOTOGRÁFICO MUNICIPAL "RETRATOS DA NOSSA TERRA"

Nome Completo	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
Endereço	
Bairro	
CEP	
Telefone	
E-mail	
Título da Fotografia	

Declaro que li e concordo com todas as normas previstas neste Edital.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, participante do Concurso Fotográfico Municipal "Retratos da Nossa Terra", autorizo gratuitamente a Prefeitura Municipal de Major Vieira a utilizar minha imagem, voz, nome, bem como fotografias e vídeos dos produtos apresentados, para divulgação institucional, turística, cultural e promocional do evento.

A presente autorização é concedida por prazo indeterminado e sem ônus para o Município.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) menor _____, autorizo sua participação no Concurso Fotográfico Municipal "Retratos da Nossa Terra".

Declaro estar ciente das normas constantes no Edital e assumo integral responsabilidade pela participação do(a) menor durante o evento.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

Telefone: _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE DA FOTOGRAFIA

Eu, _____, inscrito(a) no Concurso Fotográfico Municipal "Retratos da Nossa Terra", declaro que a fotografia inscrita é de minha autoria, não infringe direitos de terceiros e atendem integralmente às disposições do Edital.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

Critério	Nota
Pertinência ao tema	
Originalidade e criatividade	
Composição e enquadramento	
Qualidade técnica	
Representação da identidade cultural e turística	
Total	

Observações:

Nome do Jurado:

Assinatura:



ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Major Vieira a premiação referente à classificação obtida no Concurso Fotográfico Municipal "Retratos da Nossa Terra".

Classificação: _____

Valor Recebido: R\$ _____

Data: ____/____/2026

Assinatura do Premiado

Comissão Organizadora